

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 019/2019

Emenda **ADITIVA** ao projeto de Lei nº 3.134/2019, proposta pelos vereadores Antônio Carlos Franceli, Antônio Ricardo Alves e Rosângela Tonon.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0004 – APOIO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL
08.243.0004.0.013 – TRANSF A APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE OF
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 28.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 – DIVISÃO DE CULTURA
13 – CULTURA
13.392 – DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0018 – APOIO ARTÍSTICO E CULTURAL
13.392.0018.2.075– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 28.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionas de Ouro Fino. Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

Antônio Carlos Franceli

Antônio Ricardo Alves

Rosângela Tonon